



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.307, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012227/2012-91, resolve:

Prorrogar o mandato do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação a Distância do Instituto de Computação – IC/UFAL, até 31/08/2012,


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 31/08/12